

ATA 02/2022

Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - IFRS Campus Alvorada

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2022, às 15h, fazendo uso da ferramenta meet, reuniram-se os membros do NDE da Licenciatura em Pedagogia - IFRS Campus Alvorada. Estiveram presentes os servidores: Vinícius Lima Lousada, (coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia), Caroline de Castro Pires, Danielle Santos Azevedo, Cristiane Esteves, Rossane Trindade Wizer, Jorge de Lima Brasil, Jonas Francisco de Medeiros e Janaína De Nardin. Pauta: **1) Curricularização da Extensão:** Foi abordado o compromisso do NDE no que tange a alterações do PPC e o zelo pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, como preconiza o regimento do mesmo e, dessa forma, conforme as normas vigentes no IFRS, há necessidade de curricularização da extensão. Dessa forma, foi exposto Normativa: Resolução Consup n.º 22/2022, que trata do tema da Regulamentação da Curricularização da Extensão do IFRS, a necessidade de que “§ 2º Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deverão assegurar a destinação de, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular do curso de graduação em programas e/ou projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. (art, 1º)”. Além disso, foi dialogado alguns passos para que esta demanda seja atendida, tais como, a apropriação da normativa; a estruturação de um grupo de trabalho para atualização do PPC do Curso. Foi apresentada uma possibilidade inicial para o PPC atual: a curricularização nestes componentes: Em um projeto de curso como o nosso, com um total de 3216 horas, o mínimo para a curricularização da Extensão seria 10 % de sua carga horária, assim, cogitamos, sem fechar a questão, a possibilidade de curricularização nos seguintes componentes: Currículo - 22h das 80h/a (terceiro semestre); Literatura Infanto-juvenil - 80 h/a (quinto semestre); Práticas Recreativas e Lúdicas - 80 h/a (sexto semestre); Educação Popular - 60 h/a (sétimo semestre); Educação, Diversidade e Direitos Humanos - 80h (oitavo semestre), compreendendo assim um total de 322h/a. **2) Adaptação do Curso à BNCC (Resolução CNE/CP n.º 02/2019):** Foi exposto pelo coordenador ao grupo do colegiado o prazo esperado para que haja adaptação em relação à BNC-Formação. Assim, foram compartilhadas com os presentes as seguintes informações, considerando que a referida resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação): Art. 27 (...) Parágrafo único. As IES que já implementaram o previsto na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, terão o prazo limite de 3 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, para adequação das competências profissionais docentes previstas nesta Resolução. Art. 28. Os licenciandos que iniciaram seus estudos na vigência da Resolução CNE/CP nº 2/2015 terão o direito assegurado de concluí-los sob a mesma orientação curricular. Na sequência, foi compartilhado o posicionamento da Pró-reitoria de Ensino sobre o tema, em 2021: “Atualmente, o IFRS tem todos os seus cursos de licenciatura adequados à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e, considerando que a legislação prevê um período para adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) às novas diretrizes, prazo que foi recentemente estendido por mais um ano (Parecer n.º CNE/CP nº 10/2021 - aguardando homologação), compreendemos que precisamos aprofundar o debate sobre a Resolução CNE/CP nº 02/2019, com vistas a avaliar seu impacto nos currículos de nossas licenciaturas e a construir um posicionamento institucional quanto à necessidade de reformulação dos

projetos pedagógicos dos cursos. Por esse motivo, orientamos que a adequação dos projetos pedagógicos à nova legislação não se dê de forma automática e imediata, sem uma análise mais profunda e a construção de um posicionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica sobre ela. E, depois, com slides, foi projetado o posicionamento atual da PROEN do IFRS sobre a temática, em conformidade com o Ofício Circular n. 35/2022/PROEN/REI/IFRS de 27 de julho de 2022 (Assunto: Nota Técnica do CNE sobre a Resolução CNE/CP n.o 02/2019). Encaminhamento definido pelo NDE: Criar um Grupo de Trabalho para alteração do PPC com um cronograma de estudo e realização das alterações, com diálogos-formação com assessorias da PROEN e externas de outras IF's e entidades representativas. **3) Assuntos Gerais:** A coordenação do curso expôs o conteúdo do e-mail com o título “Demanda urgente de professor efetivo da área de Pedagogia” enviado aos membros da Comissão de Dimensionamento de Pessoal do Campus Alvorada, NDE do Curso com cópia à Direção de Ensino, Desenvolvimento Institucional, Coordenadores de Curso e representação discente, em 07 de junho de 2022, dando amplo conhecimento da situação precária do quantitativo docente na área de Pedagogia no campus a todos e comunicou da necessidade da troca de Coordenação de Curso ante a situação atual. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h. A ata foi redigida por Vinícius Lousada. Alvorada, 29/07/22.